

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE

Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes

SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/9, Bloco 5, 1º andar, sala 1.50, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906

Atendimento: Balcão Virtual (<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/>)

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

E-mail: 01vfallencia@tjdft.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL**Processo nº: 0704506-58.2023.8.07.0015** – Falência empresarial.**Requerente:** MASSA FALIDA DE XADI SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA.**Advogado:** IVAN LORENA VITALE JUNIOR – OAB/SP 162924.**Requerido:** MASSA FALIDA DE XADI SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA.**Advogado:** IVAN LORENA VITALE JUNIOR – OAB/SP 162924.**Terceiro Interessado:** VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL).**Advogado:** IVAN LORENA VITALE JUNIOR – OAB/SP 162924.

A Excelentíssima Sra. Dra. ANDREZA TAUANE CÂMARA SILVA, Juíza de Direito Substituta da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458 -69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal www.flexleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: dia 12/08/2025 às 17h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º Leilão: dia 27/08/2025 às 17h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação**. Não havendo lances no segundo leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o terceiro leilão.



3º Leilão: dia 11/09/2025 às 17h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, por qualquer preço, nos termos do Art. 142 § 3º-A, III da Lei nº 14.112/2020.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: **Item 01** – 1 (uma) autoclave Saevo – R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Item 02** – 2 (duas) bandejas – R\$ 20,00 (vinte reais); **Item 03** – 1 (uma) bomba a vácuo Saevo, Série 500001185694 – R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Item 04** – 2 (duas) cadeiras giratórias – R\$ 100,00 (cem reais), sendo que uma está danificada; **Item 05** – 1 (uma) cadeira odontológica Sirona – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Observação: desmontada; **Item 06** – 1 (uma) cadeira odontológica Syncrus – R\$ 3.000,00 (três mil reais) – Observação: desmontada; **Item 07** – 1 (uma) cafeteira Oster BVSTEM67018-057 – R\$ 100,00 (cem reais); **Item 08** – 1 (uma) caixeta (decorativa) cor dourada – R\$ 20,00 (vinte reais); **Item 09** – 1 (uma) câmara escura odontológica – R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 10** – 1 (uma) câmera intraoral Saevo – R\$ 100,00 (cem reais); **Item 11** – 1 (um) cesto de plástico grande – R\$ 20,00 (vinte reais); **Item 12** – 1 (um) cofre Safewell – R\$ 100,00 (cem reais); **Item 13** – 1 (uma) evaporadora Daikin, mod. K001267 – R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 14** – 1 (uma) evaporadora Daikin mod. K002613 – R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 15** – 4 (quatro) evaporadoras Carrier mod. 40HP2B-S – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); **Item 16** – 1 (um) exaustor Ventisol – R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 17** – 4 (quatro) lixeiras Inox – R\$ 40,00 (quarenta reais); **Item 18** – 2 (dois) lustres – R\$ 100,00 (cem reais); **Item 19** – 7 (sete) molduras – R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 20** – 5 (cinco) painéis solares pequenos – R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 21** – 1 (uma) panela ortodôntica nº 3, série 02318 – R\$ 100,00 (cem reais); **Item 22** – 5 (cinco) porta-retratos – R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 23** – 1 (uma) relógio ponto Fingerprint RP108 – R\$ 100,00 (cem reais); **Item 24** – 1 (uma) seladora Cristofoll SEL 300002052L658744 – R\$ 100,00 (cem reais); **Item 25** – 1 (um) tapete grande – R\$ 600,00 (seiscentos reais); **Item 26** – 2 (dois) tapetes médios – R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 27** – 1 (uma) telefone Elgin 4290021229 – R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 28** – 1 (um) telefone Intelbras 1B7H2500337EO – R\$ 10,00 (dez reais); **Item 29** – 1 (uma) TV Samsung mod. UN5RU7100G – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R\$ 13.660,00 (treze mil e



seiscentos e sessenta reais), conforme avaliação realizada em 08 de maio de 2025, de ID 236241623.

FIEL DEPOSITÁRIO: O leiloeiro, José Luiz Pereira Vizeu, CPF: 052.122.458-69, no endereço STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF.

VISITAÇÃO: A visitação aos bens será permitida no pátio do leiloeiro depositário, mediante agendamento prévio a ser realizada mediante contato pelos telefones (61) 4063-8301, (61) 99625-0219.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à



apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ).

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos da Lei nº 11.101/2005 e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília/DF, 18 de julho de 2025.

ANDREZA TAUANE CÂMARA SILVA

Juíza de Direito Substituta

